

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor e Director

Manuel Godinho da Silva

Secretario

Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$20
Seis mezes	\$60
Brazil, anno	2\$00
Africa, anno	1\$20
Numero avulso	\$03

Annunciam-se as obras das quaes se receba um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios - cada linha	\$04
Repetições	\$02
Imposto de sello	\$01

Originas sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes

A QUADRILHA

NADAFAZ, SALGUEIRA & COMPANHIA

D'olhos esbugalhados para o dinheiro do povo procura baldadamente enganar os eleitores do nosso concelho, querendo fazer-lhe acreditar que foi a Camara que lhe augmentou as suas contribuições.

A quadrilha sabe bem que a digna Camara não só não elevou as suas percentagens como ainda reclamou contra esse augmento.

De sobejo sabe a quadrilha que a zelosa municipalidade, sem augmentar as contribuições, tem dinheiro sufficiente para as suas despesas e ainda apresentou um saldo de novecentos e tantos mil réis.

A quadrilha sabe isso tudo, mas como a barriga lhe dá horas e as mamadeiras vão acabadas, procura enganar o povo para vêr se lhe apanha os votos e se se mettem nos cofres da Camara como da outra vez se metteram na arca do milho das esmolas de S. João.

Povo amigo! Sobre este pobre concelho cahiu uma matilha de famintos que não tem eira nem beira, nem quer trabalhar; que tem vivido da intrugisse e do roubo e que lança mão de todos os expedientes para viver á custa alheia.

Vieram para ahi a cahir de lazeira, cheios de fome e de *coimbreiros*, rôtos e esfarrapados como pedintes; mas á vossa custa, á custa dos logros que vós teem pregado ahi vão vivendo á regalada, sempre de costa direita e sem agarrarem n'uma enxada ou andarem a apanhar pés de burro, que é afinal o destino que os espera.

Os papalvos vão rareando e a *têta* do governo já seccou ou tende a seccar. Os homens vêem portanto a fome a bater-lhe á porta e como a barriga não tem fiador vão lançando as vistas cubiçosas para o dinheiro da Camara.

Ha dois ou fres mezes que a quadrilha vem teimando com a Camara para que ella augmente as suas contribuições, pensando talvez que algum dia lá mettem as unhas e despejam o cofre do povo, como tem despejado a bolsa dos incautos. Mas perdem o tempo. A Camara faz ouvidos de mercador, tem dinheiro de sobejo para as suas despesas e para acudir ás necessidades do povo e não lançou nem lança um real a mais.

Quem o quizer comer que o ganhe que do dinheiro do povo não agarram elles nem um centavo, emquanto estiverem na nossa Camara os homens honrados e dignos que actualmente a compõem.

Lá estão na Camara os primeiros proprietarios, os primeiros commerciantes, os primeiros industriaes e os primeiras capitalistas do nosso concelho.

Se elles augmentassem as contribuições contra si as augmentavam, por que sendo elles dos que mais pagam, é claro que eram elles os que mais soffriam com esse augmento.

E angmental-as para quê? Pois se o dinheiro da Camara, sem augmento nenhum, chegou para todas as despesas e ainda sobejou perto d'um conto de réis para que era que a Camara queria mais augmentos!

Isto só de doidos. Não, isto só de mariolas! Mais, mais, isto só d'uma quadrilha de gatunos que teem sido corridos de toda a parte e queriam agora vêr se faziam a *mão baixa* no dinheiro da Camara.

Mas enganam-se. Esteja o povo socegado que quanto mais elles pedirem para a Camara augmentar nas decimas, mais a Camara as desce.

Leia o povo a representação que adiante transcrevemos, ha poucos dias enviada pela Camara ao senhor Ministro das Finanças e veja se a Camara pede para ellas subirem ou para ellas descerem. A nossa Camara não tem contas de sacco.

Quando apresenta as suas contas, não as faz ás escondidas, publica-as nos jornaes e põe-n'as á disposição e exame de quem as quer ir vêr.

Isto agora fia d'outra maneira. Isto já não é o tempo dos *taes duzentos e cincoenta cadernos d'impressos* e dos *taes premios de seguros* que se paparam á Camara.

Isto agora fia mais fino. Lá estão representantes de todas as freguezias, e dos mais honrados e dignos, que vêem bem como a cousa corre.

Percam-lhe a esperança. O povo já se não fia em cantigas e sabe bem para o que vocês lá querem ir.

O povo ainda se não esqueceu das *taes administrações* que gastavam tudo quanto o povo pagava e ainda iam levantar da Caixa Geral tudo quanto os outros lá tinham depositado.

O povo ha de lembrar-se sempre das perseguições, das violencias e das intrugisses que vocês para ahi tem praticado, para viverem de costa direita á custa do suor do povo.

Acabou-se a mamadeira, coitados! Fazia-vos agora conta o dinheirito da Camara?

Elle é uma *melgueira* boa, é.

Perto d'um conto de réis só em dinheiro em cofre, e uns poucos de centos de mil réis na Caixa Geral dos Depositos, hein?

Isso é que era um Brazil! Isso é que vocês se faziam que nem cevados! Então podiam vocês passeiar, podiam, e lá estava o pobre contribuinte para pagar as favas.

Então, sim. Então é que elle havia de saber o que era pagar contribuições á Camara!

Deixavam-n'o nú!

Tiravam-lhe a pelle!

Representação

Emquanto essa malta para ahi vem gritando e insistindo com a Camara para lançar mais impostos, a digna Camara emprega todos os seus esforços para que o Estado as não eleve, expondo ao governo, com a maior sinceridade, as precarias circumstancias dos contribuintes do seu concelho.

Leiam a representação que se segue, pela nossa zelosa municipalidade enviada ha poucos dias ao Ex.^{mo} Ministro das Finanças, e ponderem depois quem é que defende os interesses do povo.

Se são esses desorientados que, por não pagarem nada, querem que o povo pague mais, se é a Camara que ao governo se dirige nos termos seguintes:

Ex.^{mo} Sr. Ministro das
Finanças
Lisboa

A Camara Municipal do concelho de Figueiró dos Vinhos usando do direito que lhe confere o artigo 177.^o do codigo administrativo de 7 d'agosto de 1913 e dando execução á deliberação que tomou na sua sessão de 2 do corrente mez, vem perante V. Ex.^a sollicitar providencias que remedeiem o extraordinario augmento das contribuições do Estado, na parte que diz respeito ao seu concelho, onde as desgraçadas circumstancias do respectivo contribuinte de modo se algum compadecem com o aggravamento das referidas contribuições e onde elle, portanto, produziu profundo descontentamento.

Effectivamente, Ex.^{mo} Sr. Ministro, o concelho de Figueiró dos Vinhos é das regiões do nosso paiz onde o contribuinte lucha com maiores embaraços para poder satisfazer aos encargos tributarios.

Com as suas vinhas em grande parte destruidas pelo phyloxera, elle vê o seu arvoredo de maior rendimento—os castanheiros—as sobreiras e as oliveiras desaparecer tambem aos estragos constates de molestia que se desconhece e que os agronomos mais distinctos não tem podido combater.

Por outro lado as respectivas industrias tem tambem uma existencia atribuladissima já por que a distancia a que ficam dos centros consumidores as colloca em inferioridade de situação na concorrência das suas congéneres já, e sobretudo, por que essa distancia, é ainda aggravada com as difficuldades de transporte, de que facilmente se faz approximada ideia sabendo-se que a estação ferro-viaria de que se serve—Pombal—fica a 45 kilometros d'esta villa.

Não são menos carregadas as cores do quadro que nos apresenta a contribuição sumptuaria. Sem um unico vehiculo exclusivamente destinado a comodo pessoal, não ha cavidade alguma de que o seu possuidor não careça absolutamente para atravessar as serranias d'este concelho, onde ainda não chegou o simples melhoramento d'uma estrada macadamizada.

Por parte d'esta Camara Municipal houve o maior cuidado em não se aggravar a situação do contribuinte já votando percentagens precisamente iguaes ás dos annos anteriores já recommendando ao Sr. Secretario de Finanças, em officio n.^o 227 de 26 de novembro de 1914 que a sua applicação se fizesse por forma que o seu producto fosse tanto quanto possível equivalente ao do anno anterior, mas apesar d'isso constanos extra officialmente que esse lançamento está sensivelmente elevado, tal foi o augmento das contribuições do Estado!

Não pode ser, Senhor Ministro. Mande V. Ex.^a averiguar da veracidade do que deixamos exposto e chegará como nós á triste conclusão de que o contribuinte do concelho de Figueiró dos Vinhos

Não pode nem deve pagar mais.

E é isso o que vem pedir a Camara signataria.

Paços do Concelho de Figueiró dos Vinhos, 25 de janeiro de 1915.

O Presidente da Camara

Manuel Carlos Pereira Baetta e Vasconcellos

Os Vereadores

Antonio d'Azevedo Lopes Serra
Benjamin Caetano
Manuel Lopes Bruno
Ayres Henriques de Campos
Antonio Alves d'Almeida
Francisco Simões Agria
Abilio Jorge
João Luiz Junior

CLUB FIGUEIROENSE

Da direcção d'esta Sociedade recebemos a seguinte carta, a que, gostosamente, damos publicidade:

... Sr. Redactor d'O Figueiroense—No n.^o 900 do seu jornal vem publicado, a titulo de amabilidade para com a direcção do Club Figueiroense, o relatorio e parecer sobre a gerencia e contas do anno findo da illustre Commissão Revisora de Contas.

Succede, porém, que, por lapso de revisão ou erro de copia, consta d'essa publicação que a receita do anno findo foi superior á do anno anterior em 143\$95, quando, como consta do respectivo livro de contas e do proprio original do relatorio da Commissão Revisora, essa superioridade é de escudos 293\$91, em virtude do que lhe vimos pedir o favor de se dignar fazer a devida rectificação.

Somos com toda a consideração

De v. etc.

Os membros da direcção do
Club Figueiroense

José Delgado da Silva Ribeiro
Joaquim Carlos da Silva Graça
Amadeu Simões Lopes
João Rodrigues Portella
Antonio A. de Brito

Nova escola

Por proposta do nosso bom amigo e sr. Antonio d'Azevedo Lopes Serra, digno presidente da Commissão Executiva da Camara Municipal, esta deliberou na sua sessão de 25 do corrente mez criar uma escola para as crianças do sexo feminino, nas Bairradas, do nosso concelho, ficando aquella Commissão incumbida de organizar o respectivo processo e fazel-o seguir ás estações competentes.

E' este um grande melhoramento para os povos das Bairradas, que ha muito sentiam a falta d'uma escola onde educassem suas filhinhas, sendo por isso dignos do maior louvor não só o nosso amigo Serra que fez a respectiva proposta como a digna Camara que promptamente a sancionou.

Supremo Tribunal Administrativo

Foi dado provimento n'este Supremo Tribunal ao recurso levado pela considerada firma Agria & C.^a, d'esta villa, da exaggerada contribuição industrial que se lhe pretendeu lançar, n'este concelho.

Por tal motivo os nossos amigos Agrias já abriram o seu estabelecimento, que, desde o principio do anno, conservavam fechado, dispostos a acabarem com o seu negocio.

Felicitemos estes nossos prezadissimos amigos pela justiça que lhe foi feita e fazemos votos para que o mesmo succeda a muitissimas outras collectas exaggeradissimas, lançadas a diferentes amigos nossos, cujos recursos se acham pendentes.

Novo governo

Já lá vae pela agua abaixo esse celebre governo que ainda ha dias tinha tomado posse do poder e que tantos e tão profundos descontentamentos levantou em todo o paiz, que o nobre exercito portuguez se viu na necessidade de o enxotar das cadeiras governamentais.

Para constituir o novo ministerio foi chamado o illustre general sr. Pimenta de Castro, que a esta hora o deve ter organizado.

No proximo numero daremos d'elle conhecimento aos nossos leitores, podendo já dizer-lhe que todas as auctoridades administrativas vão ser substituidas e até a maior parte d'ellas já pediram a exoneração dos seus cargos.

Recenseamento eleitoral

Pela lei n.^o 294 publicada no «Diario do Governo», 1.^a série, de 20 de janeiro corrente, foi prorogado até ao fim do proximo mez de fevereiro o praso para requerer a inscripção no recenseamento eleitoral.

Os requerentes devem indicar nos seus requerimentos a sua filiação, estado, profissão, naturalidade, dia do nascimento e local onde foi feito o respectivo assento ou registo; e devem ser reconhecidos por notario como anteriormente se praticava ou trazer o attestado do presidente da junta de parochia, confirmado por duas testemunhas eleitores da sua freguezia em que o mesmo presidente declare pela sua honra que elle foi feito na sua presença e na das referidas testemunhas.

Não pega

O tal maroto que pagou ao desditoso padre e nosso sempre lembrado amigo José Henriques Domingos Rosa e Campos, os grandes favores que lhe devia, promovendo-lhe syndicancias infamissimas, que o desgostaram a ponto de lhe abrir a sepultura, procura desculpar as suas infamias attribuindo á falta d'assistencia medica a morte do nosso querido e saudoso amigo.

Não pega a desculpa mariola,

e até o alvo do medico te sahiu errado.

O medico assistente do bonoso padre foi o distinctissimo facultativo municipal dr. Francisco Henriques David, da Castanheira de Pera, e esse fêl-o com tanto disvello que até lá dormiu algumas noites e tinha-o perfeitamente salvo da doença que o accomettera.

A leitura do officio em que lhe annunciavam a tua infamia, a tal syndicancia que lhe promoveste é que o desgoutou a tal ponto que lhe deu a morte.

Na freguezia de Campello ninguém tem devidas a esse respeito. Tu foste a causa da morte do infeliz padre.

E com isso lhe pagaste o muito que elle trabalhou para te collocar.

Novo conservador

Já tomou posse da conservatoria d'esta comarca, o sr. dr. Adalberto do Amaral, que vem acompanhado das melhores referencias e a quem, portanto, apresentamos os nossos cumprimentos.

João Nunes d'Oliveira

Falleceu na sua residencia da Avenida da Liberdade, em Lisboa, o nosso ex.^{mo} patricio e opulento proprietario no concelho de Beja João Nunes d'Oliveira, da illustre familia Nunes d'Oliveira, do Carapinhal, d'este concelho.

O funeral que seguiu da Avenida para a estação do Rocio, d'onde o cadaver seguiu para Beja, foi verdadeiramente imponente pela numerosa e selecta assistencia que teve, e pelo numero e qualidade de corôas que foram depostas sobre a respectiva urna funeraria.

A toda a illustre familia Nunes d'Oliveira apresentamos a expressão sincera das nossas condolencias.

Ataque gastro-Celebral

Foi atacado d'esta perniciosa doença o celebre Bazilio, cujo extertor, nas columnas do pasquim, mais nos inspira compaixão que tédio.

Na Lomba da Casa, onde elle costumava fazer *farta colheita*, correram com o biltre; os vizinhos, á custa dos quaes elle costumava banquetear-se, foram fechando as galinhas, e o perdido, perante a crua realidade da sua situação, investe furioso com quem certamente mais o despresa.

E' boa a maneira de te justificares dos latrocinios que tens feito, e de mostrares aos homens de bem que te conhecem que estás arrependido dos teus crimes.

Que te aproveite.

Se alvejas quem supomos perdes o tempo e o trabalho. Está alto de mais para descer a caridade de te punir as infamias.

Positivamente, nem o offendes nem o incomodas, e menos evitas a já tardia medida de te retirar a manjedoura.

Ficamos por aqui que nem tanto mereces

ANUNCIO

(3.ª praça)

Direcção das Obras Publicas do Districto de Leiria

Primeira secção de construcção d'estradas

Estrada districtal n.º 123 — Estação de Pombal por Figueiró dos Vinhos a Oleiros e a Sernache de Bom Jardim. — Ramo para Sernache de Bom Jardim — Ponte sobre o Zezere.

FAZ publico que no dia 8 de fevereiro, pelas 14 horas, na administração do concelho de Figueiró dos Vinhos se ha de proceder á arrematação da empreitada constante do seguinte mappa:

Numero das empreitadas	Natureza do trabalho ou material	Quantidade	Base de licitação	Deposito provisório	Observações	
1.ª	Encontro e muros de cortina na margem direita	Escavação para fundações em marcha dura.....	mpe 27.94	1:397700	34793	seção até ao meio dia
		Cantaria assente: 4 fiadas de 0 ^m .50 e 10 de 0 ^m .40	29.20			
		Alvenaria hydraulica.....	90.20			
		Alvenaria aparelhada.....	25.92			
		Alvenaria ordinaria	194.04			
2.ª	Pilar da margem direita	Cantaria assente: 1 fiada de 0 ^m .50 e 8 de 0 ^m .40	mpe 40.38	603700	15708	seção até ao meio dia
		Alvenaria hydraulica.....	12.42			
		Alvenaria ordinaria	54.08			
		Escavação para fundações em marcha branda.....	mpe 105.05			
3.ª	Encontro e muros decoratino na margem esquerda	Cantaria assente: 1 fiada de 0 ^m .50 e 10 de 0 ^m .40.....	17.85	889700	22723	seção até ao meio dia
		Alvenaria hydraulica.....	41.81			
		Alvenaria aparelhada	25.92			
		Alvenaria ordinaria	146.80			
		Escavação para fundações em marcha branda.....	mpe 105.05			

O prazo para a conclusão das empreitadas termina em 30 de junho de 1915. As guias para o deposito provisório serão pedidas na Direcção ou na secretaria da secção até ao meio dia da véspera do concurso.

A carta fechada, que cada concorrente apresentar, deverá conter:
 1.º — Declaração escripta, obrigando-se a fazer o deposito de 5 por cento sobre o valor da adjudicação;
 2.º — Documento de competencia para a execução do trabalho;
 3.º — Documento de ter feito o deposito provisório;
 4.º — Proposta do preço, fechada no sobrescripto.
 As medições, desenhos e condições especiaes da arrematação estão patentes na Direcção das Obras Publicas em Leiria e na secretaria da secção em Alvaiazere, todos os dias não feriados, das 10 ás 15 horas.

Secretaria da secção em Alvaiazere, 25 de janeiro de 1915.

O Chefe de Secção
Francisco Magno Adrião Lagôa

Venda de predios

Vendem-se os seguintes predios, de que n'esta redacção se dão informações;

1.º

Uma sorte de terra d'ama-nho e rega, situada no lugar do Douro.

2.º

Uma sorte de matto com pi-

nhheiros situada no Castanheiro Grande, limite do Senhor Jesus.

Arrematação

(2.ª publicação)

No dia 28 de fevereiro proximo, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, se hão de arrematar em hasta publica

pelo maior lanço offerecido acima do valor da avaliação os bens penhorados na execução por custas, selos e multa que a Fazenda Nacional move contra Antonio da Silva Vinhas e mulher Maria Rosa, das Casas Velhas, seguintes:

1.º

Um pousio com castanheiros, sito ao Valle das Estevas, limite das Casas Velhas, avaliado em nove escudos 9\$500

2.º

Uma testada de matto com castanheiros e carvalhos, sita ao Valle Pedrogam, dito limite, avaliada em quatro escudos 4\$500

São citadas todas as pessoas que se julguem com direito a estes bens a deduzil-o no prazo legal.

Figueiró dos Vinhos, 16 de janeiro de 1915.

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima

O escrivão

Elisio Nunes de Carvalho

AVISO

Adalberto Soares do Amaral Pereira, conservador privativo do registo predial da comarca de Figueiró dos Vinhos:

Faz publico que a conservatoria a seu cargo, a contar de 1 de março, está aberta em todos os dias uteis, das 11 horas ás 16.

Figueiró dos Vinhos, 29 de janeiro de 1915.

Annuncio

(1.ª publicação)

No dia sete de fevereiro proximo, pelas doze horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta Comarca, se ha de proceder á arrematação dos predios abaixo indicados, penhorados nos autos d'execução que Raphael das Neves, de Pedrogam Grande, move contra Antonio Luiz, viuvo, Maria Rosa e marido Antonio Nunes Rosa, Manuel Luiz e mulher Maria Emilia e Maria da Soledade e Domingos Luiz, solteiros, todos da Lameira Cimeira, predios que vão á segunda praça por metade do seu valor por não terem obtido lanço na primeira praça. São por este citados quaesquer credores incertos.

PREDIOS PARA ARREMATAR

1.º — Uma sorte de matto e

pinheiros, sita ás Fontanheiras, no valor de dois escudos 2\$500

2.º — Um predio rustico composto de terra de sementeira e matto, sito ás Fontanheiras, no valor de seis escudos e cinquenta centavos 6\$500

3.º — Um predio rustico composto de terra de matto, no sitio do Cabeceiro das Ovelhas, no valor de tres escudos 3\$500

4.º — Um predio rustico composto de terra de matto e pinheiros, sito ao Cabeceiro das Ovelhas, no valor de seis escudos e cinquenta centavos 6\$500

5.º — Um predio rustico composto de terra de matto e pinheiros, sito á Lameirinha, no valor de dois escudos e vinte e cinco centavos 2\$25

6.º — Um predio rustico composto d'uma terra de sementeira com ameixoeiras, no sitio do Quintal da Eira, no valor de tres escudos 3\$500

7.º — Um predio rustico composto d'uma terra de sementeira de secca, sito ao Quintal da Pereira, no valor de dez escudos 10\$500

8.º — Um predio rustico composto d'uma terra de matto com uma carvalha, no sitio da Eira, no valor um escudo 1\$500

9.º — Um predio rustico composto d'uma terra de matto, sita á Regateira, no valor de dois escudos e cinquenta centavos 2\$500

10.º — Um predio rustico composto de terra de matto com uma carvalha, no sitio do Cabeço da Fonte, no valor de cinquenta centavos 50

11.º — Um predio rustico composto d'uma terra com oliveiras, sito á Cubandeira, no valor de seis escudos e cinquenta centavos 6\$500

12.º — Um predio rustico composto de terra de matto, que foi de sementeira, sita á Corredoiira, no valor de um escudo 1\$500

Figueiró dos Vinhos, 25 de janeiro de 1915. E eu Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima

CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia **Cinco de Outubro** situada ao Rogo, na casa da sr.ª D. Henriqueta Guimarães Cid. Todos os que experimentarem continuarão.

O Proprietario
Benjamim A. Mendes.

RELOJOARIA E OURIVESARIA

— DE —
MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Participa ao publico que acaba de chegar a esta antiga e acreditada casa um grande sortido de relojoaria e ourivesaria de todas as qualidades e para todos os preços.

Relogios historicos; ditos com corda para quatrocentos dias e outros com lindas peças de musica.

Estes relogios são da maxima confiança, afiançados por 3 a 4 annos e não trocam as horas.

Concertos em todos os relogios a preços convidativos, sendo estes garantidos.



N'esta acreditada casa tambem o publico encontra uma enorme variedade de gramofones e um colossal sortimento de discos com as mais lindas e variadas peças de musica, muito proprias da actualidade.

Vende machinas de costura, por preços barattissimos e convincentes, além d'isso tem tambem machinas novas de pé e mão aos seguintes preços e a prompto pagamento: de mão, dezoito escudos, (18\$000); de pé desde vinte e cinco a trinta e um escudos, (25\$000, 31\$000); sendo estas affiançadas por cinco annos.

Compra prata e ouro velho, por bom preço

BRUNO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

A esta casa acaba de chegar o mais completo sortido em todos os artigos que a estação invernososa requer.

E' assombroso a grande variedade em lindos tecidos de lã e algodão e por preços BARATISSIMOS!!

Flanellas d'algodão em todos os generos, nas mais modernas côres e desenhos.

Flanelas de lã branca, amazonas casteletas, tirolezas panos setins e Almeidaistas — saijas de pura lã em côres da moda, artigo chic para vestidos, com um metro de largura.

Sargés, Biarrits, merinos e armures em cores e preto.

Chales de agasalho e barra de seda, sortido sem competencia, em todos os generos, pretos e cores.

100 chales de flanela, um suldo, a..... **500!**

Camisolas de lã para homem abertas e fechadas, e duplo peito.

Camisolas e cache-corsel, pura lã, em lindas cores, para senhora.

Cache-cols, luvas de lã grossas e finas.

Meias, peugas e pinguinhas, tudo em lã branco, preto, cinzento e mais cores, para homem, senhoras e creanças.

Tamancos, chancas e galochas—sortimento em todos os generos, para homem, mulher e creanças.

Abertas de algodão cores lisas e com amagem, barattissimas.

Covertores de lã da serra; ditos finos com lindas cores e ramagens.

E muitos artigos de alta novidade

Já chegou a afamada massa de pimentão para tempero de carnes

Pimentão flor de 1.ª

Tripa secca, novo

BRUNO

Chegou segunda remessa

Peugos de lã e meias para homem e senhora

Camisolas de lã exteriores, grande sortido

Camisolas de lã, cyclista, brancas, azues e pretas, para homem e creança

Calçado de feltro e em montanhaque, para senhora e homem

Covertores de lã estampados, artigo bom e bonito

Camisolas e corpetes de lã, artigo em lindas côres e bom para senhora

Bonets de malha, toucas e casaquinhos de lã para creanças. Artigo de alta novidade.

Bonets e boinas, artigo muito chic, em feitiço inglez, para homem e creanças.

Galochas e sapata-galocha, para homem

CALDA DE PIMENTÃO PARA CARNES

CARREIRA BI-SEMANAL DE AUTOMOVEIS

ENTRE

**Castanheira de Pera por Figueiró, Ca-
baços, Thomar á estação de Payalvo e
vice-versa**

**Parte da Castanheira de Pera ás
segundas-feiras e sabbados ás dez horas
da manhã, e da estação de Payalvo ás
quartas-feiras e domingos á uma hora
da madrugada.**

Os senhores passageiros terão direito a 15 kilos de bagagem, tendo de pagar 15 réis em kilo pelo excesso d'aquelle peso.

Quando se dê o caso do auto não poder ir de Thomar a Payalvo ou de Figueiró á Castanheira, terão os senhores passageiros de fazer esse percurso em carros fornecidos pela empresa, sem direito a indemnisação alguma tanto por parte da empresa como dos passageiros.

Preços directos: 1\$92 (mil novecentos e vinte)

Logares reservados mais \$10 (cem réis)

A Empresa

Carreira & David

AURORA COMMERCIAL

Figueiro dos Vinhos

Este bem conhecido estabelecimento, está liquidando algumas fazendas de algodão:

Aproveitem a occasião que é unica!

No mesmo estabelecimento, vendem-se por preço convidativo, os seguintes objectos:

Um gazometro automatico, quasi novo, com a respectiva canalisação. Um gramophone novo, com alguns discos e uma bicycle tambem quasi nova, marca Derby.

Tem sempre todos os accessorios para bicycletes.

O proprietario,

Victorino R. Ferreira